



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 472, de 04/11/2020

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Mário César Girms Thimoteo, em razão da ausência na 77ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19/10/2020.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Mário César Girms Thimoteo na 77ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19/10/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 139/20-SO, protocolizado em 22/10/2020, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 139/20-SO, por dez (10) votos favoráveis, registrada uma ausência e uma abstenção, na 78ª Sessão Ordinária realizada em 3 de novembro de 2020, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

SERGIO DONIZETE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 78ª Sessão Ordinária de 03/11/2020, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Mário César Girms Thimoteo em razão da ausência na 77ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/10/2020, por estar impossibilitado de exercer suas atividades normais na referida data, conforme atestado médico expedido pela Dra. Jussimar Maria Gobbi Benazi de Oliveira – CRM 59.884, ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de novembro de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO

Chefe de Gabinete